



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Portaria nº 003/93

O Presidente da Câmara Municipal de Alcínópolis-MS; no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "Autorização" por tempo determinado, com validade a partir de 04/01/93 a 31/01/93, para exercer as funções de Copa e Cozinha desta casa de Leis a Senhora: ^Marta ^Maria Lima Nunes Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor retroativo a 04/01/93, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS; 26 de Janeiro de 1,993

Hailton Alves Rodrigues

Presidente